

Ata da vigésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, quinze de maio de mil novecentos e oitenta e quatro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MAURO CAMPOS.

Aos quinze (15) dias do mes de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador MAURO CAMPOS, Presidente em exercício; os Juízes Doutores JALLES FERREIRA DA COSTA, JOSÉ DE JESÚS FILHO, MARIO DO VALE MONTEIRO, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON GOMES DA SILVA, Procurador Regional Eleitoral, às dezessete horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO:—Registro de diretório número quarenta e um barra oitenta e quatro (41/84), requerido pelo Partido dos Trabalhadores referente ao município de Goiandira, relatado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Mario do Vale Monteiro. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, deferiu o pedido. Registro de diretório número vinte e nove barra oitenta e quatro (29/84), requerido pelo Partido dos Trabalhadores, referente ao município de Campos Belos, relatado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Mario do Vale Monteiro. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, converteu o julgamento em diligência, a fim de que as atas relativas à convenção sejam visadas pelo Doutor Juiz Eleitoral. Processo número oitenta e tres barra oitenta e quatro (83/84), através do qual o Doutor Juiz Eleitoral da centésima vigésima sexta (126ª) zona, de Goiânia, solicita a requisição das funcionária Zutânia Laís Alves e Rosângela Alfonso dos Santos Rodrigues. Relator: Excelentíssimo Senhor Doutor Mario do Vale Monteiro. O Tribunal, unanimemente deferiu o pedido. Tendo em vista a posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Mario do Vale Monteiro nas funções de membro efetivo

deste Colegiado, decidiu o Tribunal, por votação unanime, de
signar o Doutor Manoel Alves Rodrigues, Juiz de Direito da
primeira (1ª) Vara Cível de Goiânia, para exercer as funções
de Juiz Eleitoral da segunda (2ª) zona, desta Capital. E, na
da mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do que, pa
ra constar, lavrou-se a presente, que, depois de lida e apro
vada será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador'
Presidente, comigo, _____,
Secretário, que a mandei datilografar, subscrevi e assino .

Manoel Alves Rodrigues : PRESIDENTE

_____ : SECRETÁRIO

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL